



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 7.643/2013**

**EXONERA SERVIDOR.**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Conteúdo do Decreto	o Decreto
Nº	7.643 / 2013
Foi publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	25/02/13
Ass: _____	
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. SEMUS Nº 0116/2013,  
protocolado sob nº 743 do dia 29 de janeiro de 2013, e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera a Sr<sup>a</sup> **PATRICIA SCHNEIDER**, do Cargo de Designação Temporária de Técnico de Enfermagem do Programa do Governo Federal ESF - Estratégia de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 25 de fevereiro de 2013.

  
**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
PREFEITO MUNICIPAL